



## PORTARIA Nº 5169/2018 DE 08 DE MAIO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. GESNER MATTOSINHO, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE ADVOGADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**Considerando** a necessidade de serviços essenciais desenvolvidas pelo Advogado;

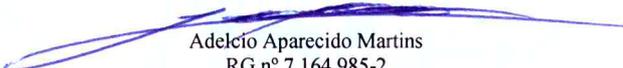
### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Sobrestar o dia 09 de maio de 2018, de férias do Servidor Público Municipal, o Sr. Gesner Mattosinho, portador do RG nº 15.111.816 SSP/SP e CPF/MF nº 112.966.998-03, lotado no cargo efetivo de Advogado e será gozada no dia 16 de maio de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de maio de 2018.

  
Adécio Aparecido Martins  
RG.nº 7.164.985-2  
Prefeito Municipal